



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 06/03/24 A: 05/04/24
Masilva

PORTARIA Nº 098/2024

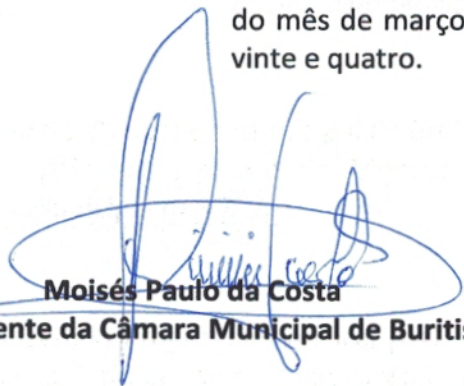
“Concede Progressão Vertical para servidora da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido Progressão Vertical para a servidora da Câmara Municipal de Buritis/RO, senhora **Carla Elaine de Assis**, portador do CPF: 857.229.952-15, Cargo de **Agente de Serviços**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis